CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

MOÇÃO DE APOIO Nº 001/2022

O Vereador **Francisco Hélio Fernandes Rebouças**, no uso de suas atribuições e fundamentado nos artigos 92 e 93 do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, requer que após a tramitação regimental, sejam consignados votos de **APOIO** em reconhecimento **ao Sr. José Gomes dos Santos (Jota Gomes)**, poeta popular com atuação no repente e na literatura de cordel, por sua inscrição para concorrer ao **Título de Tesouro Vivo da Cultura Tradicional do Estado do Ceará**.

A Lei Estadual 13.842, de 27 de novembro de 2006, que instituiu o Registro dos "Tesouros Vivos da Cultura" no Estado do Ceará, é uma lei pioneira no Brasil, voltada para o reconhecimento dos saberes e fazeres dos mestres e mestras da cultura tradicional e popular.

A iniciativa é parte da política cultural da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará (Secult-CE) voltada ao patrimônio imaterial, que visa contribuir para o reconhecimento, a proteção e a valorização da diversidade dos conhecimentos, fazeres e expressões das culturas populares e tradicionais no Ceará, por meio da titulação dos "Tesouros Vivos da Cultura", com vistas à preservação da memória cultural e transmissão de seus saberes e fazeres artísticos e culturais.

Solicitamos que após a manifestação dos Nobres Pares em Plenário, fique inserido em ata e seja encaminhada a Direção da Escola esta moção de apoio.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Icapuí, 18 de agosto de 2022.

Francisco Hélio Fernandes Rebouças
Vereador